

O meu parecer, pela sua legalidade e constitucionalidade, pelas Comissões pertinentes é favorável, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do eminente Deputado Aélcio da TV. Não havendo discussão, em votação o parecer favorável. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 191/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 194/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 161. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 161.990,11, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Aélcio da TV, que já está na questão de segurança, para proceder ao parecer.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Lei 194/19, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 161, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 161.990,11, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC”.

O meu parecer, pela sua legalidade e constitucionalidade, pela CCJ é favorável, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do eminente Deputado Aélcio da TV, relator da matéria. Não havendo discussão, em votação o parecer favorável. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 194/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, nobre secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 195/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 164. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.125.674,54, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel, para proceder parecer, Projeto de Lei 195/19.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 195/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 164. “Autoriza o poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.125.674,54, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI”.

Portanto, somos de parecer favorável pela aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, pela sua regimentabilidade e legalidade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação o parecer favorável ao Projeto de Lei 195/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 195/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

A matéria da FUPEN, da SEJUS foi votada, nobre Deputado, que Vossa Excelência solicitou que fosse colocada em pauta hoje.

O SR. ANDERSON PEREIRA – 126, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ela já foi votada? Vossa Excelência tinha colocado. Eu até quero colocar aqui que Vossa Excelência me solicitou que a Mensagem 126 da FUPEN fosse colocado em pauta. Eu solicitei o parecer de Vossa Excelência pela CCJ, Vossa Excelência não estava no plenário, infelizmente, mas, Vossa Excelência tinha ido ao banheiro, ao toalete.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Eu tinha ido ao banheiro, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Foi ao toalete. Então, mas está registrado aqui que foi um trabalho de Vossa Excelência a inclusão desta matéria em pauta, Deputado Anderson do Singeperon.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 071/19 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao General de Brigada José Eduardo Leal de Oliveira, Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador, para conceder o parecer.